



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

MAPA DE RISCO – PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUPÁ

Durante a execução da contratação referente à prestação de serviços fotográficos destinados ao atendimento das demandas institucionais da Câmara Municipal de Corupá, especialmente sessões solenes, eventos oficiais e produção de retratos corporativos, identificam-se riscos de natureza administrativa, operacional, técnica e contratual.

Os riscos decorrem, principalmente, da necessidade de assegurar a adequada cobertura dos eventos institucionais, da observância aos prazos estabelecidos para entrega das imagens tratadas, da manutenção da qualidade técnica dos registros fotográficos e da correta execução dos serviços conforme as exigências previstas no Termo de Referência.

Entre os principais riscos identificados, destacam-se aqueles relacionados à eventual baixa qualidade técnica das imagens, falhas operacionais durante a cobertura dos eventos, atrasos na entrega do material fotográfico, ausência de registros relevantes e possíveis problemas no armazenamento, organização ou envio dos arquivos digitais.

Além disso, eventual execução em desconformidade com as especificações técnicas poderá comprometer a divulgação institucional, a preservação da memória histórica da Câmara Municipal e a padronização das publicações oficiais. Tais situações podem impactar diretamente a eficiência da comunicação institucional e a adequada documentação das atividades do Poder Legislativo.

Contudo, os riscos identificados são considerados plenamente administráveis, desde que observadas medidas preventivas adequadas, fiscalização contínua da execução contratual e acompanhamento efetivo por parte da Administração Pública.



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

Estratégias de Mitigação:

Definição clara e objetiva das especificações técnicas no Termo de Referência;

Exigência de capacidade técnica compatível com o objeto contratado;

Planejamento prévio da cobertura dos eventos institucionais;

Comunicação formal antecipada das datas, horários e locais dos eventos;

Acompanhamento da execução pelo fiscal da contratação;

Estabelecimento de prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para entrega das imagens tratadas;

Verificação da qualidade técnica das fotografias antes do recebimento definitivo;

Exigência de entrega dos arquivos em formato digital e alta resolução;

Aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 em caso de descumprimento contratual.

Estratégia de Monitoramento e Controle

Fiscalização contínua da execução dos serviços pelo servidor designado;

Conferência da presença da contratada nos eventos institucionais;

Verificação do cumprimento dos prazos estabelecidos;

Análise técnica das imagens antes do atesto definitivo;

Registro formal de ocorrências e intercorrências no processo administrativo;

Utilização de comunicação oficial por meio de e-mail institucional, garantindo rastreabilidade;

Elaboração de relatório de fiscalização para fins de liquidação e pagamento.

Após análise dos fatores técnicos, operacionais, administrativos e institucionais envolvidos na contratação, o risco global é classificado como MODERADO, sendo plenamente gerenciável mediante adoção das medidas preventivas estabelecidas e acompanhamento efetivo da execução contratual pela Administração Pública.



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

A implementação deste Mapa de Risco contribui para o fortalecimento da segurança jurídica, da eficiência administrativa e da qualidade dos serviços prestados, assegurando a adequada preservação da memória institucional da Câmara Municipal de Corupá, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Corupá, 20 de maio de 2026

Karline Morgana Fossile Horstmann
Assessora de Expediente, Compras e Manutenção
Câmara Municipal de Vereadores de Corupá